



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 517/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02, de 4 de janeiro de 2016, do Protocolo SUAP nº 4615/2017,

Considerando o deferimento do pedido pelo Presidente no Protocolo SUAP nº 4149/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **MARCELO NAZARETH BOURA**, Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 308161684, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para ao município de Tutóia/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 17 a 21 de julho de 2017, conforme Portaria G.P. nº 642/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 17 a 21/7/2017, tendo em vista que o servidor percorrerá o trecho Barreirinhas/Tutóia/Barreirinhas, por via terrestre, bem como a necessidade de adotar providências relativas à instalação de equipamentos, organização do ambiente e a incompatibilidade de horário com o encerramento dos trabalhos, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**Adriana Albuquerque de Brito**

/mcm